



Ministério da Educação
Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CIED
NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS – NEPS/COPEVE

EDITAL N.º 07/2013
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 03/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da sua Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED – e do Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/ COPEVE, torna público que **foi retificado o Edital nº 03/2013 PROGRAD**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação em Sistemas de Informação, Física – Licenciatura, Letras/Espanhol– Licenciatura, Ciências Sociais– Licenciatura, Pedagogia– Licenciatura e Geografia– Licenciatura, a serem ofertados respectivamente pelo Instituto de Computação – IC, Instituto de Física – IF, Faculdade de Letras – FALE, Instituto de Ciências Sociais - ICS, Centro de Educação – CEDU – e Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA.

Segue abaixo um resumo das retificações do Edital supramencionado.

1. Itens 3.1, 3.26 e 4.1 – prorrogação do prazo para realização das inscrições, para pagamento da taxa de inscrição e para entrega de requerimento para atendimento especial, passando a vigorar o calendário descrito abaixo.

EVENTO	PRAZO
Inscrições	18/01/2013 a 17/02/2013
Pagamento da taxa de inscrição	18/01/2013 a 18/02/2013
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/01/2013 a 28/01/2013
Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição	06/02/2013
Prazo para entrega de requerimento para atendimento especial	18/01/2013 a 18/02/2013
Disponibilização de cartão de inscrição	12/03/2013
Provas	17/03/2013
Divulgação do gabarito	17/03/2013
Recurso contra prova objetiva	18/03/2013 a 20/03/2013
Resultado Final	17/04/2013
Matrícula – primeira chamada	19/04/2013 e 20/04/2013

2. Itens 2.1 e 11.3 – alteração da nomenclatura da demanda 1, passando a vigorar a seguinte nomenclatura: “Demanda 1 – Paulo Freire e/ou Docentes da Rede Pública de Ensino”
3. Substituição da redação do subitem 3.3.2 pelo que segue: “Considerando a inexistência de candidatos inscritos na Plataforma Paulo Freire, não haverá isenção de taxa de inscrição para os candidatos inscritos nesta demanda, exceto para aqueles que se enquadrarem no subitem 3.10.2 e que preencherem os requisitos especificados neste Edital.”
4. Exclusão do item 3.10.1
5. Substituição da redação do subitem 6.2 pelo que segue: “Considerando a inexistência de candidatos inscritos na Plataforma Paulo Freire, todos os candidatos deste processo seletivo com inscrição efetivamente confirmada,



independente da demanda a que concorrerem, estarão automaticamente convocados para a realização das provas conforme item 6.”

6. Exclusão do item 6.2.1

Ficam mantidas as demais disposições do Edital

Maceió, 14 de fevereiro de 2013

Aline de Góes Lima Amaral

Diretora do NEPS/COPEVE/UFAL

Prof. Dr. Luis Paulo Leopoldo Mercado

Coordenador da CIED/UFAL

Coordenador Geral UAB UFAL

Prof. Dr. Amauri da Silva Barros

Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD/UFAL